



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Ituporanga
Direção do Foro

PORTARIA Nº 049/14

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA GRAZIELA SHIZUIHO ALCHINI, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO, DA COMARCA DE ITUPORANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Sistema de Automação do Judiciário para versão 5 (SAJ-PG5) – Ciclo 11, com a conseqüente migração de dados;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 482 e 483 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Processo eletrônico-Projeto IPE;

CONSIDERANDO a autorização para as Comarcas suspenderem prazos processuais, conforme Circular n. 43, de 15 de abril de 2014.

CONSIDERANDO ainda a recomendação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação;

RESOLVE:

SUSPENDER, os prazos processuais nesta Comarca no período de 16 a 19 de maio de 2014, com a manutenção do atendimento e a realização de audiências agendadas.

Afixe-se no átrio do Fórum e encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Rio do Sul e para o Técnico de Suporte de Informática da Comarca, para que proceda as alterações no SAJ, para o correto cômputo dos prazos processuais.

Mantenha-se cópia em pasta própria no Cartório para consulta.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ituporanga, 12 de maio de 2014.

GRAZIELA SHIZUIHO ALCHINI
Juíza de Direito
Diretora do Foro